assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 152

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 142/2024-DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº **21.627.078-9**,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 092/2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.119, de 16 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º - Considerando a política organizacional e a reestruturação do Departamento de Polícia Penal fica o SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – SARME, subordinado **à Diretoria de Infraestrutura, Logística e Abastecimento – DILOG**, até que seja implementada a Lei Orgânica da Polícia Penal, com objetivo de facilitar a coordenação administrativa, de forma a contribuir para um controle eficaz e eficiente ao armazenamento e distribuição dos materiais bélicos no âmbito da Polícia Penal.

.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/11/2024 14:57 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 28/11/2024 14:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa2d86cfe9006497edf071c28b17af79**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297a
Mov. 152

Documento: **Portaria142ALTERARAAPORTARIA92DE2023SARME.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/11/2024 14:57 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 28/11/2024 14:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa2d86cfe9006497edf071c28b17af79**.